



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto nº 1.259-A/2023

**REVOGA DECRETO QUE
NOMEIA SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado Decreto n.º 1.015 de 18 de agosto de 2022 que nomeia a servidora **BRUNA RANDARA SOARES DE SOUSA**, no cargo comissionado de **Coordenadora de Estratégia Saúde da Família Esther Aguiar**, afeto a Secretaria de Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023, revogando em disposições necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de abril de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 03/05/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 2267CC08
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011